



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL.

ATA Nº 20/2025

Aos 29 (Vinte e nove) dias do Mês de Outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dezoito horas, reuniu-se em Sessão Extraordinária, sendo a reunião conduzida pelo Sr. Presidente Roberto Carlos de Almeida, que fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou a Secretária da Mesa, a Vereadora Kélita da Conceição Silva, que verificasse o livro de presença, constando a presença de nove Vereadores: Adenilson Lemes da Silva, Douglas Luiz de Souza Melo, Fernando Tadeu Gonçalves, Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, Kélita da Conceição Silva, Julimar Rezende da Silva, Michel Ângelo Carlos Pinheiro, Ricardo Pereira da Fonseca, Roberto Carlos de Almeida; Ata 19/2025 da Oitava Sessão Ordinária, foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade; Passa-se à Ordem do Dia: Projeto de Lei nº10/2025 de Aatoria do Poder Legislativo do Vereador Michel Ângelo Carlos Pinheiro, que "Institui o "Dia da Manifestação Cultural" no Município de Guidoival e dá outras providências", colocado em 1º discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 15/2025 de Aatoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Público a promover alienação de bens imóveis, em consonância com o art. 48 da Lei Orgânica do Município", colocado em 1º discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 21/2025, de 17 de Setembro de 2025, de Aatoria do Poder Executivo, que "Institui o Plano Plurianual do Município de Guidoival para o Quinquênio 2026-2029 e dá outras providências", colocado em 1º discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 22/2025, de 17 de Setembro de 2025, de Aatoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em favor do Fundo Municipal do Esporte do Município, no valor de R\$ 875.000,00", colocado em 1º discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 23/2025, de 17 de setembro de 2025, de Aatoria do Poder Executivo, que "Estabelece Proposta Orçamentária, estimando a Receita e Fixando a despesa do Município de Guidoival para o Exercício de 2026", colocado em 1º discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 26/2025 de Aatoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre os serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no município de Guidoival/MG e dá outras providências", colocado em 1º discussão e 1º votação, aprovado por unanimidade, 6 (Seis) votos a favor e 2 (dois) contra; Projeto de Lei nº 25/2025 de 09 de outubro de 2025 de Aatoria do Poder Executivo que "Altera o art. 5º da Lei 936/2024 e dá outras providências", colocado em 2º discussão e 2º votação, aprovado por unanimidade; Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Kélita da Conceição Silva, Secretária desta Egrégia Casa, lavro a presente ata que será assinada por todos.

Adenilson Lemes da Silva

Douglas Luiz de Souza melo

Fabiana de A.Fouraux Gomes

Fernando Tadeu Gonçalves

Julimar Rezende da Silva

Michel Ângelo C. Pinheiro

Ricardo Pereira da Fonseca

Roberto Carlos de Almeida

Kélita da Conceição Silva

APROVADO POR:

unanimidade

EM 03 / 11 / 25

Roberto Carlos de Almeida

Presidente da Câmara